



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 02/2018 – IAD

Institui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar
e dá outras providências.

O **Diretor do Instituto de Artes e Design (IAD)**, no uso da competência que lhe confere o art. 26, *c* e *d* do Regimento Geral da Universidade Federal de Juiz de Fora e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar CHRISTIAN HUGO PELEGRINI, (Professor) matrícula SIAPE nº 2157563; PATRICIA FERREIRA MORENO CHRISTOFOLETTI (Professora), matrícula SIAPE nº 2968577; e FLAVIANA POLISSENI SOARES (Técnica Assistente em Administração), matrícula SIAPE nº 2136650; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à ulitimação dos trabalhos pertinentes ao processo nº. 23071.001757/2018-10, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º. Revogar a Portaria nº 01/2018 IAD, tendo em vista o requerimento do investigado Paulo César Martins Rabelo para o afastamento da professora Luana Roberta Oliveira de Medeiros Pereira, tornando nulos todos os atos praticados por aquela Comissão.

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 09 de março de 2018

Assinatura manuscrita em tinta preta, legível como 'Ricardo De Cristofaro'.

Prof. Ricardo De Cristofaro
Diretor do IAD